



Gabinete do vereador Celso Giannazi

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº

Susta integralmente DECRETO Nº 60.389, DE 20 DE JULHO DE 2021 que regulamenta a ampliação das atividades presenciais dos estabelecimentos de ensino na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Susta integralmente DECRETO Nº 60.389, DE 20 DE JULHO DE 2021 que regulamenta a ampliação das atividades presenciais dos estabelecimentos de ensino na Cidade de São Paulo, mesmo em vigor o estado de calamidade pública, e dos altos números de óbitos na cidade em razão da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

CELSON GIANNAZI
Vereador



Gabinete do vereador Celso Giannazi

JUSTIFICATIVA

O decreto nº 60.389 que regulamenta a ampliação das atividades presenciais nas escolas do município de São Paulo não leva em consideração que ainda enfrentamos inúmeros casos de contágio e reinfecção do SARS-COV-2 (COVID-19). Não obstante, a imunização incompleta das duas doses da vacina na grande maioria dos profissionais da educação, algo que ocorrerá em meados de setembro e precisará de no mínimo 15 dias para que a vacina inicie a imunização coloca em risco toda a comunidade escolar.

Chamamos a atenção ao grande perigo dos alunos não estarem vacinados e conforme a reportagem do VIVA BEM, do site UOL apurou que

A covid-19 matou, somente este ano, 1.581 jovens entre 10 e 19 anos no Brasil. Apesar de termos cruzado apenas o meio do ano, o número já é mais alto que o total de mortes do até então principal responsável de óbitos por causas naturais (resultantes de uma doença ou um mau funcionamento interno do corpo, não provocado diretamente por forças externas) nesta faixa etária: o câncer, que em 2019 vitimou 1.406 jovens em 12 meses.

Esses dados são ainda mais assustadores se comparados com outras doenças, conforme apresenta a reportagem

VivaBem consultou o SIM (Sistema de Informação sobre Mortalidade), do Ministério da Saúde, sobre as mortes nessa faixa etária nos cinco anos anteriores à pandemia (2015-2019) e viu que nenhuma doença ou mesmo conjunto de causas naturais matou tantas crianças e jovens como a covid-19.¹

¹ Reportagem in: - <https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2021/07/20/covid-ja-e-maior-caoa-de-mortes-naturais-de-jovens-de-10-a-19-anos-no-pais.htm?cmpid=copiaecola>



Gabinete do vereador Celso Giannazi

Perdemos mais de meio milhão de vidas brasileiras nessa pandemia e o retorno às aulas presenciais sem a devida proteção vacinal e sanitária exporá toda a comunidade escolar ao risco de morte.

Ressaltamos que equipe gestora e quadro de apoio à Educação ficaram durante todo o período pandêmico em plantões desnecessários e teve como consequência a perda de

Durante todos esses meses de pandemia não houve reformas e adequações nas escolas, as chamadas dos concursados para suprir o déficit de equipes gestores, professores e Quadro de Apoio não foram suficientes, os contratos de limpeza e merenda não foram readequados para atender os novos protocolos de saúde, nem foram disponibilizados equipamentos de proteção para garantir a segurança de todos.

O entendimento de que neste momento as escolas fechadas, salvam vidas! Esses são alguns dos diversos pontos que ratificam a necessidade da sustação desse decreto e peço o apoio dos nobres pares para que sejam evitadas mais mortes.